

S. J. S. 105

Fragata

Gonto

Gomes

Acta da assembleia de apura-  
mento no circulo W. 105

Aos vinte e oito dias da mez de  
agosto de mil oitocentos eiteenta  
e um, nessa cidade de Santarem,  
e paços do concelho d'ella, pelas dez  
horas da manhã, compareceu  
o cidadão João elvário d'Oliveira,  
presidente da comissão de recen-  
seamento eleitoral do concelho  
de Santarem, e, nessa qualidaç,  
presidente da assembleia do apura-  
mento da eleição de um depu-  
tado pelo circulo certo e cinco,  
à qual se procedeu no dia an-  
terior e um do prezeitos mes, e achau-  
do-se também presentes os cida-  
dãos João elvário Fragata, Fran-  
cisco elvário da Silva e Barto, par-  
tadores da acta original da assem-  
bleia de Santarem; Joaquim da Cun-  
ha e Silva, e Cosme José do Couto,  
portadores da acta da assembleia  
de Achete; Henrique dos Santos Guedes,  
e João Gomes Duque, portadores  
da acta da assembleia de Pernera,  
Domingos Rodrigues Duarte,  
e António José Pereira do Marci-  
mento, portadores da acta da  
assembleia de Trancos; e Francisco  
Vicente Ferreira, e José Ferreira  
Carneiro, portadores da acta da  
assembleia de São Vicente do Paul,  
e bem assim, estando presentes

O administrador do concelho  
Doutor Joaquim Peixoto e Chaves,  
proposta o presidente para elec-  
torais os cidadãos de Api-  
mangu Ignacio Gomez, e Cosme  
Jose de Soito, e para secretários  
os cidadãos Francisco de Amorim  
da Silva Battez, e João Maria  
Fragata, e sendo aprovada esta  
proposta pela assembleia, para-  
ram todos a ocupar os seus  
lugares na reunião, que assim  
foi constituida. Eleito o  
presidente da assembleia apre-  
sentado fechadas e lacradas as  
cópias das actas que recebe-  
ra das assembleias primarias,  
na conformidade do artigo  
998 f., do decreto de 30 de setem-  
bro de 1852, assim como os  
portadores das actas originais  
e o administrador do concel-  
ho, as cópias que existiam  
em seu poder, foram exami-  
nadas pelas respectivas com-  
issões, e os seus pareceres  
aprovados, procedendo a  
reunião logo ao apuramento  
geral das votos, em resultado  
de que verificou que o numero  
de votantes de todo o círculo foi  
de dois mil e vinte e um, sendo  
uma lista branca, e por isso o  
numero real dos votos dois mil  
e vinte, tendo estido missos

centos vint e oito votos o cidadão  
Vernegildo Gomes da Palma; seten-  
ta e seis o cidadão doutor José  
Oliveira de Arreca; desseus o  
cidadão Cláudio do Gostoso; e  
um o cidadão Jere de Araria & Mel-  
lo, apresentando nesse sentido  
o seu parecer que foi apro-  
vado pela assembleia. Recorre  
cião por este modo que o cida-  
dão Vernegildo Gomes da  
Palma, eleito a maioria abso-  
luta dos votos de numero real  
dos votantes, o presidente o pro-  
clamou em vez alta eleito de-  
putado pelo circulo numero cento  
e cinco, mandando publicar  
o seu nome por editais na  
porta da assembleia, tendo-se  
previamente verificado a cir-  
cunstancia de consultar pelas  
actas de todo o circulo, que  
os eleitores sufragam ao cida-  
dão que viesse a ser eleito  
os poderes necessarios para  
que, reunido com os dos outros  
circulos electorais, faça de-  
tro dos limites da Carta Cons-  
titucional e do acto addicio-  
nal à mesma, tudo quan-  
to for conducente ao bem  
geral da nação. E dando-se  
cumprimento ao disposto nos  
artigos 9º e 94, do decreto elabo-  
rado, se houver por dissidente